



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1230, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Lota, a pedido singular, a partir de 1º janeiro de 2016, o Promotor de Justiça **ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA** na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Planaltina.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** a promoção, por antiguidade, do Promotor de Justiça Adjunto **ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA** ao cargo de Promotor de Justiça, nos termos da Portaria/PGR n.º 69, de 7 de outubro de 2014, publicada no DOU n.º 194, Seção 2, página n.º 58, edição do dia 08/10/2014;

**CONSIDERANDO** o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 07, de 6 de julho de 2015 (PA n.º 08190.162183/15-64);

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de janeiro, para os avisos publicados no segundo semestre do ano anterior,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar, a pedido singular, a partir de 1º janeiro de 2016, o Promotor de Justiça **ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA** na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Planaltina, sem prejuízo da lotação provisória constante da Portaria n.º 1034 de 24/06/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Publicada em 06/08/2015  
Esta cópia confere com o original

*Michelle*

  
SELMA SAUERBRONN